

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

DATA: 18/01/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 39/2024

APROVADO EM 06/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: Curitiba e demais municípios das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (turmas descentralizadas)

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 341/2015, de 24/08/2015.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 341/2015, de 24/08/2015. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 341/2015, de 24/08/2015.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 28/03/2022 para providências e retornou a este CEE/PR em 20/11/2023.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 341/2015, de 24/08/2015, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 28/03/2022, para a instituição de ensino apresentar Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária. Retornou a este CEE/PR em 20/11/2023, com Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente até 20/09/2024 e Licença Sanitária até 09/11/2028.

Alterações Propostas:

Dados Gerais do Curso

DE:

Carga horária total do curso: 1.460 horas

PARA:

Carga horária total do curso: 1.300 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

Matriz Curricular:

De:

NRE: Curitiba		MUNICÍPIO: Curitiba	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhos da Rocha			
ENDEREÇO: Rua Dante Romano, 120, Tarumã. Curitiba. CEP: 82.821-016			
TELEFONE: (41) 3342-2293			
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Saúde			
CURSO: Técnico em Saúde Bucal	Código: 951	Turno: Noturno	C.H. TOTAL: 1.460 HORAS
DIAS LETIVOS ANUAIS: 178	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2014	FORMA:	

MATRIZ CURRICULAR VIGENTE - Implantação 2014

Módulo	Área Temática	Área de Conhecimento	T	P	E	Total
I Área Básica de Saúde	Organização do processo de trabalho em saúde e educação para a saúde	1. Introdução à Saúde Coletiva	40	--	--	40
		2. Saúde Bucal Coletiva I	68	--	--	68
		3. Ética nas Relações Humanas e interpessoais	20	--	--	20
		4. Fundamentos da Saúde	56	04	--	60
		5. Biossegurança em Saúde	20	20	--	40
		6. Noções de Primeiros Socorros	20	12	--	32
Carga Horária Total do Módulo I			224	36		260
II Área Básica de Saúde Bucal	Processo Saúde-Doença Bucal I	1. Informática Básica	-	40	--	40
		2. Educação para a Saúde Bucal	48	--	--	48
		3. Prevenção e Controle das Doenças Bucais	80	32	--	112
		4. Promoção da Saúde Bucal	48	32	--	80
		5. Estratégias Pedagógicas I	20	--	-	20
		6. Estágio Supervisionado I			50	50
	Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal I	1. Radiologia Odontológica I	28	32	--	60
		2. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	68	52	--	120
		3. Urgências Odontológicas	28	12	--	40
		4. Estágio Supervisionado II	--	-	50	50
Carga Horária Total do Módulo II			320	200	100	620
III Área Específica de Saúde Bucal	Saúde Bucal Coletiva	1. Estratégia Pedagógica II	40	12	--	52
		2. Saúde Bucal Coletiva II	48	20	--	58
	Processo Saúde Doença Bucal II	1. Prevenção e Controle das Doenças Bucais II	56	94	--	150
		2. Radiologia II	18	32	--	50
		3. Estágio Supervisionado III	--	--	50	50
	Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal II	1. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos II	60	100	--	160
		2. Estágio Supervisionado IV	-	--	50	50
	Carga Horária Total do Módulo III			222	258	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			766	496	200	1460

Solange Rothbarth Bara
Solange Rothbarth Bara
Diretora ESPP/CFRH

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

Para:

NRE: Curitiba	MUNICÍPIO: Curitiba
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhos da Rocha	
ENDEREÇO: Rua Dante Romano, 120, Tarumã, Curitiba. CEP: 82.821-016	
TELEFONE: (41) 3342-2293	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Saúde	
CURSO: Técnico em Saúde Bucal	Código: 951
Turno: Noturno	C.H. TOTAL: 1.300 HORAS
DIAS LETIVOS ANUAIS: 160	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024
FORMA:	

MATRIZ CURRICULAR NOVA

MODULO I - ÁREA BÁSICA DE SAÚDE					
BLOCO TEMÁTICO	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
FUNDAMENTOS DA SAÚDE	INTRODUÇÃO A SAÚDE COLETIVA	40	0	0	40
	PROMOÇÃO DA SAÚDE	36	4	0	40
	INTRODUÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO	36	4	0	40
	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	12	08	0	20
	INFORMÁTICA BÁSICA	0	20	0	20
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	08	08	0	16
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		132	44	0	176
MODULO II - ÁREA BÁSICA DE SAÚDE BUCAL					
BLOCO TEMÁTICO	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
PROCESSO SAÚDE DOENÇA BUCAL I	SAÚDE BUCAL COLETIVA I	52	0	0	52
	FUNDAMENTOS DA SAÚDE BUCAL I	56	0	0	56
	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS I	64	20	0	84
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL I	40	8	0	48
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL I	ÉTICA APLICADA À ODONTOLOGIA	20	0	0	20
	PSICOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA	20	0	0	20
	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE I	40	20	0	60
	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA I	16	16	0	32
	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	56	0	0	56
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL I	0	40	0	40
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	0	0	60	60	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		364	104	60	528
MÓDULO III - ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚDE BUCAL					
BLOCO TEMÁTICO	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
PROCESSO SAÚDE DOENÇA BUCAL II	SAÚDE BUCAL COLETIVA II	48	20	0	68
	FUNDAMENTOS DA SAÚDE BUCAL II	40	0	0	40
	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS II	28	40	0	68
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL II	60	20	0	80
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL II	PROJETOS I	20	0	0	20
	PROJETOS II	20	20	0	40
	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE II	12	08	0	20
	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA II E FOTOGRAFIA ODONTOLÓGICA	12	28	0	40
	PROJETOS III	20	20	0	40
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL II	20	120	0	140
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	0	0	40	40	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		280	276	40	596
TOTAL DA HABILITAÇÃO		T + P + E = 1.300			1.300

Solange Rothbarth Bara
Solange Rothbarth Bara
Diretora ESPP/CFRH

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

De:

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Desenvolver em equipe ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais;
- Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor;
- Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
- Realizar sob a supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética, e função mastigatória do indivíduo;
- Supervisionar sob delegação, o trabalho do Auxiliar de Saúde Bucal;
- Orientar indivíduos e grupos, principalmente com relação a escovação e aplicação do flúor;
- Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
- Realizar sob a supervisão do cirurgião dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo;
- Supervisionar sob delegação o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal;
- Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente em um consultório dentário;
- Realizar ações de apoio ao atendimento clínico odontológico.

Para:

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais;
- Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo;
- Participar de programas educativos voltados à saúde bucal;
- Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal;
- Instrumentar o cirurgião-dentista;
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico;
- Realizar escaneamento intraoral;
- Controlar estoques;
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos;
- Organizar o ambiente de trabalho odontológico;
- Exercer suas competências em âmbito hospitalar.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros tem vigência até 20/09/2024 e a Licença Sanitária até 09/11/2028.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha	Curitiba/ Curitiba	N.º 4189/15, de 21/12/15, de 01/01/16 a 31/12/25	N.º 2925/15, de 18/09/15, de 01/01/15 a 31/12/19	Prazo: 5 anos De: 01/01/20 a 31/12/24

b) às alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.258.195-1

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP